



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: VII Nº 1162

EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 570/2016, de 12 de setembro de 2016.

Altera dispositivos da Lei nº 492/2015, de 16 de julho de 2015, que institui no município a semana municipal de enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, eu Prefeita em Exercício, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º Os artigos abaixo indicados da Lei nº 492/2015, de 16 de julho de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A promoção da Semana instituída pela presente Lei poderá ser planejada e executada em consonância e parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Militar, Polícia Civil, entre outras instituições”. **(NR)**

“Art. 3º.....

IV

- a) A qualidade de atendimento dos serviços considerados porta de entrada – Saúde, Assistência Social e Educação;
- c) A qualidade do atendimento dos serviços especializados – CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social” . **(NR)**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 12 de setembro de 2016.

Delcir Berta Aléssio
Prefeita em Exercício

PORTARIA Nº 606/2016, de 08 de setembro de 2016.

Concede Diárias

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 021/2009, DE 02 DE ABRIL DE 2009, PUBLICADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO REGIME DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O CUSTEIO DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS COM Pousada e Alimentação a Agentes Públicos, QUANDO A SERVIÇO FORA DA SEDE,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 1 (uma) diária com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, para os dias 13 e 14 de setembro de 2016, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 021/2009, para a Senhora **DELDIR BERTA ALÉSSIO –Prefeita em Exercício**, para participar de reunião na Assembleia Legislativa com a Vice-Governadora e o Secretário de Estado da Saúde, e também tratar de assuntos de interesse do município na Secretaria de Estado da Educação, na cidade de Curitiba/PR.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 08 de setembro de 2016.

Delcir Berta Aléssio
Prefeita em Exercício

Registrado e publicado na Secretaria de Administração
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013

Erci Baldissera
Secretário de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 3

[Início](#)